

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201933872**Código MEC:** 1829377**Código da
Avaliação:** 161407**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria**
Módulo: Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM

Endereço da IES:56065 - IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL - Avenida Governador Danilo Areosa, s/n
Distrito Industrial. Manaus - AM.
CEP:69075-350**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 30/01/2024 15:13:00**Período de
Visita:** 01/04/2024 a 03/04/2024**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Marco Antônio Rodrigues Fernandes (01423841867)

Renata Coelho Borges (05590690900) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
AILTON GONÇALVES REIS	Doutorado	Integral	Estatutário	
ALYSON DE JESUS DOS SANTOS	Especialização	Horista	Outro	
AMÉRICO CARNEVALI FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	
CARLA SIMONE FREITAS DE MELO	Mestrado	Integral	Estatutário	
CARLOS GOMES FONTINELLI	Graduação	Parcial	Estatutário	
Celso Souza Cordeiro	Especialização	Integral	Estatutário	
CLAUDIO FERNANDES TINO	Especialização	Integral	Estatutário	
Cleonor Crescencio Neves	Doutorado	Integral	Outro	
Daniel Fonseca De Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	
Dario Souza Rocha	Mestrado	Integral		
ELANE MARTHA BARBOSA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	
FERNANDO CARDOSO DE QUEIROZ JUNIOR	Graduação	Integral		
FRANCISCA CORDEIRO TAVARES	Mestrado	Integral	Estatutário	
GABRIEL REBELLO GUERREIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	
Gilbert Breves Martins	Doutorado	Integral	Estatutário	
Giskele Luz Rafael	Mestrado	Integral	Estatutário	
ISAAC BENJAMIN BENCHIMOL	Doutorado	Integral	Estatutário	
JAIR FERNANDES DE SOUZA	Doutorado	Parcial	Estatutário	
Jeanne Moreira De Sousa	Doutorado	Integral	Estatutário	
JOSÉ CARLOS FERREIRA SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	
Jose Geraldo De Pontes E Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	
KATIA CRISTINA DE MENEZES SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário	
LIZANDRO MANZATO	Doutorado	Integral	Estatutário	
Marlos Andre Silva Rodrigues	Mestrado	Integral	Estatutário	
MONICA MARIA DE SOUZA LIMA	Mestrado	Parcial	Outro	
NIVALDO RODRIGUES E SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	
PRISCILA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
FERNANDES				
Renan Diego Amanajas Lima Da Silva	Mestrado	Horista	Outro	
ROBERTO ALCIDES DE LIMA PRAZERES	Mestrado	Integral	Estatutário	
SARLEY DE ARAÚJO SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	
SERGIO COSTA MARTINS DE ALENCAR	Mestrado	Horista	Estatutário	
URSULA VASCONCELOS ABECASSIS	Mestrado	Parcial	Estatutário	
Vanderson De Lima Reis	Doutorado	Integral	Estatutário	
VITOR BREMGARTNER DA FROTA	Doutorado	Integral	Estatutário	

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Mantenedora: (16583) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS.

CNPJ: 10.792.928/0001-00.

Natureza Jurídica: Órgão Público do Poder Executivo Federal.

Endereço: Avenida Sete de Setembro Nº: 1975.

CEP: 69020-120 Bairro: CENTRO.

Município: Manaus UF: AM.

2. Informar o nome da IES.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS (IFAM) (Cód. 56065).

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

O Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas – CEFET-AM foi criado através do Decreto Presidencial de 26 de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 27 de março de 2001, implantado em razão da transformação da então Escola Técnica Federal do Amazonas, denominação dada em 1965.

No dia 29 de dezembro de 2008, o Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, sancionou a Lei nº. 11.892, que criou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, entre eles, o IFAM.

A PORTARIA No- 1.368, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010 proporcionou à Instituição o credenciamento EAD. E em 23 de março de 2015, por meio da portaria de nº 282, foi confirmado o ato de credenciamento da referida instituição.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Perfil Institucional: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas foi criado com a união de três autarquias federais já existentes, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas, a Escola Agrotécnica Federal de Manaus e a Escola Agrotécnica de São Gabriel da Cachoeira, quando em 29 de dezembro de 2008, o Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, sancionou a Lei nº. 11.892, que criou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. O Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas – CEFET-AM foi criado através do Decreto

Presidencial de 26 de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 27 de março de 2001, implantado em razão da transformação da então Escola Técnica Federal do Amazonas, denominação dada em 1965. A Escola Agrotécnica Federal de Manaus foi criada pelo Decreto Lei nº. 2.225 de 05/1940, como Aprendizado Agrícola Rio Branco com sede no Estado do Acre. A Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira foi criada pela Lei 8.670 de 30 de junho de 1993, sendo transformada em autarquia federal pela Lei 8.731 de 16 de novembro de 1993. Atualmente, o IFAM é constituído por catorze campi e um campus avançado, sendo eles: Campus Manaus Centro, Campus Manaus Distrito Industrial, Campus Manaus Zona Leste, Campus Coari, Campus São Gabriel da Cachoeira, Campus Lábrea, Campus Maués, Campus Parintins, Campus Presidente Figueiredo e Campus Tabatinga. Na expansão III, os campi de Humaitá, Itacoatiara, Tefé e Eirunepé; e os campi avançados são os de Manacapuru, Iranduba e Boca do Acre.

Missão: O IFAM tem como Missão: “Promover a Educação, Ciência e Tecnologia para o desenvolvimento sustentável da Amazônia”.

Visão: A Visão declarada do IFAM é: “Consolidar o IFAM como referência nacional em Educação, Ciência e Tecnologia”.

Valores: O IFAM estrutura seus Valores a partir da: acessibilidade e inclusão; respeito e valorização das pessoas; ética e integridade; cidadania e solidariedade, excelência educacional; gestão participativa e transparente; inovação e empreendedorismo; respeito à diversidade; desenvolvimento e sustentabilidade.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Em Manaus, encontra-se implantada e instalada a ZONA FRANCA DE MANAUS (ZFM) desde fevereiro de 1967, que é uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições que permitam o desenvolvimento da região. Mais especificamente, o Setor de Telecomunicações, em grande expansão, caracteriza-se pelo aparecimento de novas tecnologias de comunicação e de informação. Estimulando, ainda, investimentos e expansão na oferta de novos serviços e melhoria na qualidade do atendimento ao consumidor. Nesse segmento, o Polo Industrial de Manaus (PIM) tem uma produção voltada para a área industrial de telecomunicações. No setor de serviços, o Estado do Amazonas possui seis grandes Empresas concessionárias que trabalham no ramo da telefonia fixa (Oi, Claro), móvel (Oi, Vivo, Tim e Claro). O setor de transmissão e recepção de imagens tem incremento muito grande, a partir da comercialização de TV por assinatura, seja a cabo ou através da Banda KU.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Visando o aprimoramento do ensino, da extensão, da pesquisa tecnológica, além da integração com os diversos setores da sociedade e do saber produtivo implanta-se no Brasil os Centros Federais de Educação Tecnológica. Em 26 de março de 2001, por decreto do presidente Fernando Henrique Cardoso, a Escola Técnica Federal do Amazonas (ETFAM) foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas (CEFET-AM). É nesse período que o Centro de Documentação e Informação Monhangara foi construído na Unidade Sede.

Em 2008, o Estado do Amazonas contava com três instituições federais que proporcionavam aos jovens o Ensino Profissional, sendo: o Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas (CEFET-AM), que contava com duas Unidades de Ensino Descentralizadas uma no Distrito Industrial de Manaus e outra no Município de Coari; a Escola Agrotécnica Federal de Manaus e a Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira que passaram a compor o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM). Cada uma autônoma entre si e com seu próprio percurso histórico, mas todas as instituições de referência de qualidade no ensino. Por meio do Decreto

Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, trinta e oito Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foram criados em todo o país, dentre eles, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM).

A política de expansão e de interiorização dos campi dos Institutos Federais de Educação teve início com a Fase I, compreendida entre os anos de 2005 a 2007. Foram construídas 64 unidades em todo o país.

A segunda Fase, ocorrida no período de 2007 a 2010 teve como máxima o slogan: “Uma escola técnica em cada cidade-polo do país”, cujo objetivo era a implantação de 150 novas unidades de ensino, que se somariam às 64 unidades já existentes (BRASIL, 2009).

Na terceira fase, entre os anos de 2011 a 2014, com a transição do governo, a política de expansão da Rede Federal foi mantida e novos campi em todo país foram inaugurados.

No IFAM, a implantação de unidades no interior se deu a partir da criação de mais 10 campi entre os anos de 2005 e 2014. Essa ação possibilitou a oferta de Educação Profissional de excelência para municípios distantes da capital do estado. A presença do IFAM em todas as mesorregiões do estado do Amazonas, vem promovendo, dessa maneira, o desenvolvimento local/regional; além de possibilitar a verticalização do ensino em alguns municípios que já ofertam cursos de graduação ou pós-graduação, seja na modalidade presencial ou a distância.

Hodierno, o IFAM dispõe de 16 unidades sendo uma reitoria e 16 campi que são integrados por 226 salas e 104 laboratórios e mais de 5028 recursos tecnológicos disponibilizados a nossa comunidade acadêmica para garantir a otimização do processo de ensino e aprendizagem. O Instituto ainda disponibiliza aos seus docentes e discentes 9 piscinas e 12 quadras destinadas a prática de atividade física e para a promoção da integração no diversos campus do IFAM.

No atual o momento o IFAM detém 143 Doutores sendo que 70% alocado nas unidades da Capital (Reitoria, Campi Manaus Centro, Campi Manaus Zona Leste e Campi Manaus Distrito Industrial) e 30% nas demais unidades do interior. A Instituição tem 427 professores com Título de Mestre, representando 42% do total de docentes, sendo que 51% encontra-se na Capital, isto é, 218 professores, e 49% estão lotados nas diversas unidades do interior, somando um total de 209 professores. Atualmente, aproximadamente 57% dos docentes do IFAM são Doutores ou Mestres. Há ainda um total de 436 professores com Graduação, Aperfeiçoamento, Especialização ou outras formações. Esse quantitativo representa 44% do total de professores, sendo 2% graduados ou aperfeiçoados (18 servidores), 30% são especialistas (299 servidores) e 12% não tem titulação conhecida.

O IFAM possui oferta em todos os níveis e modalidades de Ensino (presencial e EAD): educação básica, profissional, superior de graduação e pós-graduação, especial e extensão.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações.

8. Indicar a modalidade de oferta.

Curso Superior de Tecnologia oferecido na Modalidade Presencial.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O curso é oferecido no no Campus Manaus Distrito Industrial, situado na Avenida Governador Danilo Areosa, s/n Distrito Industrial, Manaus/AM, CEP:69075-350.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O processo de atualização do PPC se deu via NDE, no ano de 2019, Ata 001/2019, onde ficou decidido pela manutenção do texto do PPC anterior do curso. Nos anos subsequentes (2020, 2021) houveram ações para promover a inclusão da disciplina de libras, atividades de extensão. As reuniões são realizadas anualmente e não há muitos detalhes de como o PPC foi consolidado e implementado na sua totalidade.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST - 3ª Edição – 2016 – página 61 - Eixo: Informação e Comunicação) preconiza uma carga horária mínima de 2.400 horas-relógio. O curso em questão possui carga horária total prevista de 2.488h.

O PPC atende à Resolução CNE/CP nº 01 de 05/01/2021 (Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica).

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica. O curso em questão é de tecnologia em Sistemas de Telecomunicações.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O presente processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e pela Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017.

Conforme apontado no Despacho Saneador: “Atendendo ao preconizado na Nota Técnica nº 52/2018/CGARCES/DIREG/SERES, o curso enquadra-se no item III.6 - Cursos já reconhecidos que tenham ficado Sem Conceito (S/C) e Cursos pertencentes ao grupo AZUL não participantes do ENADE no ano de referência 2017 e que não possuam processo de renovação de reconhecimento em trâmite no sistema e-MEC”.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

No formulário eletrônico do e-mec, não há protocolos de compromisso em aberto, nem termos de saneamento de deficiência (TSD), nem medidas cautelares, nem termo de supervisão e nenhuma observância de diligências quanto ao respectivo curso objeto deste processo de avaliação.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

O curso é oferecido no período noturno.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga horária total de disciplinas obrigatórias: 2.120h

Carga horária total de disciplinas optativas: 40h

Carga horária total de atividades curricularizadas de extensão: 248h

Carga horária total de Trabalho de Conclusão de Curso: 80h

Carga horária total do curso: 2.488h

A carga horária é mensurada em horas (60 minutos).

Não existe referência a horas/aula no PPC do curso.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Conforme consta no PPC do curso, o prazo mínimo para integralização é de 6 semestres (3 anos) e o prazo máximo é o dobro do total de semestres do curso menos 1 semestre, ou seja, 11 semestres (5 anos e meio), de acordo com o Art. 120 da Res. Nº 94-CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O coordenador do curso é graduado em Engenharia Elétrica Industrial, especialista em Informática na Educação, Mestre em Ciências e Meio Ambiente e Doutorando em Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia. Tem regime de dedicação exclusiva no curso, e atua no IFAM desde 2003. Possui experiência técnica profissional na área, conforme documentado. Não foi constatada experiência no exercício de docência no ensino básico.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão

Segundo os dados fornecidos pelas IES, o IQCD calculado é igual a 3,7.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Conforme informado no Formulário Eletrônico do e-MEC, o curso possui 34 (trinta e quatro) docentes.

No PPC (pg: 61 – 62) constam os nomes de 22 (vinte e dois) professores.

Na planilha enviada pela IES durante a visita virtual de avaliação, via arquivo do google drive constam os nomes de 36 (trinta e seis) docentes.

Conforme documentação disponibilizada pela IES, foram registrados os seguintes números:

Doutores: 19

Mestres: 14

Especialistas: 3

Graduados: 0

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não se aplica. Não há menção de disciplinas ofertadas em língua estrangeira no PPC do Curso.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

O PPC do curso prevê a oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (conforme Decreto nº 5.626/2005) enquanto disciplina optativa.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O campus Manaus Distrito Industrial conta com o apoio do Centro de Referência em Tecnologia Prof. Harlan Julu Guerra Marcelice (CTHM), vinculado à Reitoria do IFAM, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, para desenvolver parcerias com órgãos públicos e empresas. O CTHM tem por finalidade promover a pesquisa aplicada, o desenvolvimento científico e tecnológico e a formação de recursos humanos na Amazônia, buscando a excelência na área de competência intitulada Controle e Processos Industriais com abrangência de atuação no Polo Industrial de Manaus (PIM). Como parte de sua missão e atribuições, tem celebrado diversos convênios com instituições públicas, comunitárias e privadas para desenvolver iniciativas de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) e extensão.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica. O curso a ser avaliado não é da área da saúde.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O sistema de acompanhamento de egresso está definido no Manual da Extensão, 2016, desenvolvido pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.

Há também a Resolução 50 - CONSUP/IFAM - Política Institucional do Observatório do Mundo do Trabalho, de 21 de dezembro de 2020. No entanto, não há relatos, tampouco documentação acerca da efetiva realização do acompanhamento dos egressos.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Ato de criação do curso Resolução: n.º 002-CONDIR/CEFET-AM/02 de 21.03.02

Ato de reconhecimento do curso Portaria: n.º 3.407 – MEC, de 04/10/2004

Ato de renovação de reconhecimento do curso Portaria: n.º 580 – MEC, de 12/11/2013

Conceito de Curso (CC): 4

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Autorização por dispensa conforme Art. 35 do Decreto 5.773/06 (Redação dada pelo Art. 2 Decreto 6.303/07).

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Ato de criação do curso: Resolução n.º 002-CONDIR/CEFET-AM/02 de 21.03.02

Ato de reconhecimento do curso: Portaria n.º 3.407 – MEC, de 04/10/2004

Ato de renovação de reconhecimento do curso: Portaria n.º 580 – MEC, de 12/11/2013

Conceito de Curso (CC): 4

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

ANO 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024

VAGAS AUTORIZADAS 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40

VAGAS OCIOSAS 11 12 11 15 11 2 13 14 12 12 14 11

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Atendendo ao preconizado na Nota Técnica n.º 52/2018/CGARCES/DIREG/SERES, o curso enquadra-se no item III.6 - Cursos já reconhecidos que tenham ficado Sem Conceito (S/C) e Cursos pertencentes ao grupo AZUL não participantes do ENADE no ano de referência 2017 e que não possuam processo de renovação de reconhecimento em trâmite no sistema e-MEC.

Conforme consta no sistema eMEC (Portaria n.º 580 – MEC, de 12/11/2013) o Curso em questão possui CC: 4.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não se aplica. O curso em questão não é participante do ENADE.

Atendendo ao preconizado na Nota Técnica n.º 52/2018/CGARCES/DIREG/SERES, o curso enquadra-se no item III.6 - Cursos já reconhecidos que tenham ficado Sem Conceito (S/C) e Cursos pertencentes ao grupo AZUL não participantes do ENADE no ano de referência 2017 e que não possuam processo de renovação de reconhecimento em trâmite no sistema e-MEC.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não há Protocolos de Compromisso estabelecido com a SERES em função de resultado insatisfatório para o reconhecimento de curso, anexado no Formulário Eletrônico do sistema e-mec. Tampouco existem recomendações no Despacho Saneador, disponibilizado no formulário Eletrônico (F.E.) do e-MEC quanto aos conceitos do curso.

Conforme apontado no Despacho Saneador: “Atendendo ao preconizado na Nota Técnica n.º 52/2018/CGARCES/DIREG/SERES, o curso enquadra-se no item III.6 - Cursos já reconhecidos que tenham ficado Sem Conceito (S/C) e Cursos pertencentes ao grupo AZUL não participantes do ENADE no ano de referência 2017 e que não possuam processo de renovação de reconhecimento em trâmite no sistema e-MEC”.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Conforme os dados disponibilizados pela instituição, o tempo médio de permanência dos docentes no curso é 20 anos.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

ANO 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024

VAGAS AUTORIZADAS 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40

QUANTITATIVO ANUAL DO CORPO DISCENTE 189 216 213 202 208 245 124 156 153 124 120

MATRICULADOS 189 216 213 202 208 245 124 156 153 124 120 84

ESTRANGEIROS MATRICULADOS EM ESTÁGIO NSA NSA NSA NSA NSA NSA NSA NSA
NSA NSA NSA NSA

PESQUISA NSA NSA NSA NSA NSA NSA NSA NSA NSA NSA NSA NSA NSA

PROGRAMA EXTERNO OU INTERNO DE FINANCIAMENTO NSA NSA NSA NSA NSA NSA
NSA NSA NSA NSA NSA NSA

O curso é oferecido na modalidade presencial. O PPC não faz menção à carga horária oferecida de forma à distância tampouco da existência de equipe multidisciplinar.

4,00

4

4

4

Justificativa para conceito 4:Conforme consta no PPC (Item 19, pg. 58) do curso, ao final do curso, o Tecnólogo em Sistemas de Telecomunicações estará apto a: Especificar, projetar, planejar, desenvolver, implantar, integrar, certificar, manter e gerenciar sistemas de telecomunicações incluindo a infraestrutura de informática e redes de telecomunicações; Analisar e propor alternativas de integração, convergência, compatibilidade e eficiência da infraestrutura de sistemas de telecomunicações, considerando as redes e os equipamentos de informática envolvidos; Vistoriar, realizar perícia, avaliar, emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação. Desse modo, ficou constatado que o Perfil Profissional do Egresso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução

CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021) e está em conformidade com o CNCST (2016). No PPC estão expressas as competências a serem desenvolvidas pelos discentes, articulando-as com as necessidades locais e regionais. No entanto, de acordo com as reuniões virtuais com docentes, discentes e demais envolvidos, e mediante análise do PDI e do PPC, não foi possível identificar ações que evidenciem a possibilidade de ampliar as atribuições, habilidades e competências do egresso em função de novas demandas que possam ser identificadas no mundo do trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 4

Justificativa para conceito 4: Conforme dados informados no PPC e após a identificação e apontamentos o Curso de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas possui uma carga horária total 2.488 horas, distribuídas da seguinte forma: 2.120 horas em disciplinas obrigatórias; 40 horas em disciplinas optativas; 248 horas em Itinerário Extensionista e 80 horas em Trabalho de Conclusão de Curso. Faculta-se ao(à) discente a realização da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (40 horas). Não há menção de componentes curriculares oferecidas na modalidade à distância no PPC. A estrutura curricular constante no PPC, no seu conteúdo, é adequada à formação do discente, de acordo com o perfil do egresso também informado no PPC, sendo a mesma compatível com a formação proposta e contempla requisitos de flexibilidade (Item 13, pg. 36) e interdisciplinaridade. Destaca-se a articulação entre a teoria e prática na estrutura curricular, o que ficou ainda mais evidente nas reuniões com discentes e docentes, e visitas aos laboratórios destinados às atividades do curso. A estrutura é organizada em semestres e a interação é devidamente explicitada no documento. A disciplina de Libras é oferecida como componente optativa da grade curricular. Não foram identificados elementos comprovadamente inovadores implementados na estrutura curricular do curso.

1.5. Conteúdos curriculares. 4

Justificativa para conceito 4: Conforme análise do PPC, bem como relatos obtidos durante as reuniões com o NDE, com o corpo docente e corpo discente do curso, os conteúdos programáticos viabilizam a promoção do efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso. A coerência dos conteúdos curriculares com os objetivos do curso, perfil do egresso, e com as DCNs estão apontadas no item 8, pg. 18, do PPC. Os ementários das disciplinas estão apresentados no Anexo 1, junto ao PPC. O planejamento e a organização do curso e seus conteúdos curriculares atendem a adequação das cargas horárias, adequação da bibliografia e acessibilidade metodológica, bem como às políticas de educação ambiental (disciplinas: Inglês Instrumental, Infraestrutura em Telecomunicações, Gestão da Qualidade em Telecomunicações, Ondas e Antenas e Comunicações Móveis), de educação em direitos humanos (disciplinas: Introdução à Pesquisa Científica e Inglês Instrumental); ensino de história e cultura afro-brasileira (disciplinas: Introdução à Pesquisa Científica e Inglês Instrumental). Após análise dos conteúdos programáticos apresentados no PPC (tanto no documento postado no formulário eletrônico do e-MEC, quanto o enviado pela IES por arquivo via pasta no Google Drive), bem como mediante verificação da documentação comprobatória disponibilizada pela IES durante a visita virtual de avaliação, e também face ao(s) relato(s) obtidos durante as reuniões com o corpo docente e corpo discente, apesar de dispor de um centro de inovação, não foi possível evidenciar os diferenciais do curso dentro da área profissional que induzem o contato com o conhecimento recente e inovador de forma efetiva.

1.6. Metodologia. 4

Justificativa para conceito 4: Foi possível constatar com a documentação apresentada e com os relatos de discentes e docentes que a metodologia implantada está alinhada com as DCNs, suporta adequadamente as estratégias de aprendizagem e o desenvolvimento dos conteúdos teóricos e práticos, articulando-os através das práticas desenvolvidas nos laboratórios. O processo avaliativo utilizado se mostra adequado levando em conta diversos aspectos do aprendizado. Ainda durante a visita e com a análise do material disponibilizado foi possível comprovar o que está descrito no PPC (conforme Item 9, pg. 20) como a forma de conceber o processo de ensino e aprendizagem que colabora para a flexibilidade na organização curricular por meio da oferta de Componentes Curriculares semestrais, Estágio Curricular não obrigatório, Projeto de Final de Curso de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações. Apesar da qualidade da estrutura, corpo docente, material disponibilizado, não se pôde concluir que os

métodos utilizados são claramente inovadores e embasados em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que NSA não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito NSA:O PPC (pg: 66 e 67) não contempla a realização de Estágio Supervisionado obrigatório (Resolução nº 96 CONSUP/IFAM – 20/11/2015 e Resolução nº 174 CONSUP/IFAM. As DCN's para CST em SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES não prevê a realização de Estágio Supervisionado (CNCST – versão 2016 – 3ª Edição – pg: 61).

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso em questão é de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso em questão é de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso em questão é de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações e não prevê a obrigatoriedade de atividades complementares nas DCNs.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:Apesar do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (2016) não instituir a obrigatoriedade de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, no curso em avaliação, o TCC está institucionalizado por meio da Resolução nº 43-CONSUP/IFAM, de 22 de agosto de 2017, que normatiza as competências, funcionamento da elaboração, orientação, execução, defesa, avaliação e arquivamento do referido trabalho. A carga horária definida para o Trabalho de Conclusão de Curso é de 80 horas/aula para a pesquisa e produção de uma das opções previstas no art. 6º da Resolução nº 43-CONSUP/IFAM, de 22 de agosto de 2017, ou por um artigo científico a ser defendido à banca examinadora do CMDI, sob a orientação de um professor do curso de Sistemas de Telecomunicações do IFAM/CMDI. O repositório para divulgação dos trabalhos está instituída pela Resolução nº 62 (2017)-CONSUP/IFAM, os manuais são disponibilizados pelo Sistema Integrado de Bibliotecas e, assim como os trabalhos, ficam disponíveis e acessíveis pela Internet.

1.12. Apoio ao discente. 3

Justificativa para conceito 3:As Políticas de Apoio aos Discentes estão dispostas no PPC (pg: 51 a 57) e no PDI (pg: 209 a 214). Existem vários programas de apoio ao discente, tais como: bolsas de estudos, auxílios permanência e alimentação, assistência social e financeira, apoio psicológico, assistência às pessoas com necessidades especiais, etc... A IES possui o DAES (Departamento de Assistência Estudantil) onde se concentra a Coordenação Geral de Apoio ao Estudante e o Setor de Psicologia. Em sua atuação mais voltada para os discentes, tem por objetivo desenvolver o Plano de Assistência Estudantil do IFAM em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto 7.234/2010); Política de Assistência Estudantil- PAES/IFAM, instituída por meio da Resolução Nº 13-CONSUP/IFAM, aprovada pelo Conselho Superior do IFAM, em 9 de junho de 2011, e Portaria nº 1.000-GR/IFAM, de 7 de outubro de 2011; o Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Discentes do IFAM, bem como a Resolução nº 94-CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Nova Organização Didático-Acadêmica do IFAM, contribuindo para permanência dos discentes no âmbito do Instituto Federal do Amazonas até a conclusão do curso, especialmente os de baixa renda familiar. A IES possui ainda o Departamento de Serviço

Social, que é o responsável por trabalhar as questões sociais vivenciadas pelos alunos. Conforme relatos obtidos durante a reunião com o corpo discente do curso, foi confirmada a oferta de programas de nivelamentos e monitoria, realizados por professores e/ou alunos do curso. Todavia, não foi possível evidenciar as ferramentas e metodologias para a efetiva participação dos alunos em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais, nem tampouco a promoção de outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

3

Justificativa para conceito 3: Conforme apontado no PPC (versão: 2021 - anexada no F.E. do e-mec) e documentos enviados pela IES via arquivos em pastas do Google Drive), nas páginas 41 a 46: Avaliação: “O curso de Sistemas de Telecomunicações busca alinhar-se com as orientações provenientes das Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação, do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Catálogo Nacional de Cursos Superiores com intuito de atender aos parâmetros avaliativos do SINAES. Para a coleta de dados, poderão ser utilizadas ferramentas virtuais disponíveis online para a comunidade acadêmica, durante e após a conclusão do curso, vinculado ao PNAES (Programa Nacional de Assistência ao Educando)”. A autoavaliação é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada instituição e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), e a avaliação externa é realizada por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das autoavaliações. O processo de avaliação externa independente de sua abordagem e se orienta por uma visão multidimensional que busque integrar suas naturezas formativa e de regulação numa perspectiva de globalidade. Em seu conjunto, os processos avaliativos devem constituir um sistema que permita a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências conceitual, epistemológica e prática, bem como o alcance dos objetivos dos diversos instrumentos e modalidades. Em 2012, a partir de um rearranjo das atribuições no processo interno de avaliação institucional, foi criada a Coordenação de Avaliação Institucional (CAI), vinculada a PRODIN (Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional). A CAI é a responsável pela produção dos processos internos de avaliação. A ela, atualmente, cabe à elaboração periódica dos questionários de avaliação que são aplicados em três segmentos internos (discentes, docentes e técnico-administrativos) e um segmento externo (egressos) e avaliam a gestão acadêmica nos âmbitos administrativos, educacional e acadêmico. Os resultados da avaliação institucional obtidos pela CPA a respeito do Curso Tecnólogo em Sistemas de Telecomunicações servirão como instrumentos de gestão, auxiliando na tomada de decisão, orientando o planejamento do dimensionamento dos recursos necessários ao desenvolvimento do curso e ao aperfeiçoamento técnico dos profissionais vinculados, desencadeando melhorias na estrutura geral do curso e nas condições do ensino e aprendizagem. O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) será um dos instrumentos que subsidiarão a produção de indicadores de qualidade e dos processos de avaliação deste curso. Participam do ENADE alunos ingressantes e concluintes do curso Tecnólogo em Sistemas de Telecomunicações. Além do ENADE, poderá ser criado um instrumento interno de avaliação do processo de ensino-aprendizagem pela comunidade acadêmica. Conforme relatos obtidos durante as reuniões com os membros do CPA, com o corpo docente e com o corpo discente, bem como análise da documentação disponibilizada via arquivos em pastas no google drive, durante a visita virtual de avaliação, verificou-se que a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso. Todavia, não foi possível evidenciar que haja apropriações dos resultados das avaliações internas e externas da IES pela comunidade acadêmicas, nem tão pouco que exista processos de autoavaliação periódica do curso com a participação efetiva do corpo discente. Conforme apontado na reunião com os membros da CPA, a participação dos alunos nos processos avaliativos é realizada de forma voluntária e tem apresentado adesão mediana.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de NSA 2016).

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso em questão é oferecido na modalidade presencial.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.

Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso em questão é oferecido na modalidade presencial.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:O processo de ensino-aprendizagem conta com ferramentas de tecnologia e comunicação, como o uso de softwares para desenvolvimento de simulações durante as aulas, conforme observado nos planos de ensino disponibilizados pela IES, na visita virtual aos laboratórios e relatos do corpo docente. Ainda conforme relatos dos docentes e discentes, o material das aulas costuma ser disponibilizado para os alunos, normalmente, via Google Classroom. Existe ainda o acesso ao acervo virtual da biblioteca (que dispõe de computadores para consulta e realização de atividades). Alguns discentes relataram que o contato com os professores via e-mail é facilitado e alguns fazem grupos da disciplina no WhatsApp. Todas essas ferramentas facilitam a execução do PPC e viabilizam a acessibilidade digital e comunicacional entre docentes e discentes, assegurando o acesso a materiais e/ou recursos didáticos em qualquer hora e lugar. Não foi possível identificar experiências diferenciadas de aprendizado baseadas no uso das TICs.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso em questão é oferecido na modalidade presencial.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso em questão não contempla material didático no PPC.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:Conforme apontado no PPC (pg: 24 a 50): Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem – “A natureza da avaliação do rendimento acadêmico poderá ser teórica, prática ou a combinação das duas formas, ficando a critério do docente a forma e quantidade a ser adotada para cada critério, respeitada, no entanto a aplicação mínima de dois instrumentos individuais por semestre/módulo. O conteúdo da avaliação será definido pelo professor de acordo com o conteúdo ministrado” O registro do aproveitamento acadêmico será realizado através de notas, obedecendo a uma escala de valores de 0 a 10 (zero a dez), cuja pontuação mínima para aprovação será 6,0 (seis) por disciplina, admitindo-se apenas a fração de 0,5 (cinco décimos). Para aprovação, o estudante deverá ter cumprido frequência mínima de 75% em todas as disciplinas, em aulas práticas e teóricas, dentro dos prazos estabelecidos e ter sido aprovado em todas as disciplinas por ele matriculado, atendendo a estrutura curricular preconizada pelo curso. O educando terá direito à avaliação de segunda chamada, conforme estabelecido pelo Art. 143 da Resolução 94/2015, de 23/12/2015, do CONSUP/IFAM. A avaliação discente se pautará pela Sistemática de Avaliação do Desempenho Discente do IFAM, ocorrerá em datas distribuídas no período letivo e caso o estudante não atinja a média estabelecida terá direito à Avaliação Complementar. Em consonância com o Art. 137 da Resolução 94/2015, de 23/12/2015, do CONSUP/IFAM, informa que A Avaliação da Aprendizagem deverá ser diversificada, podendo ser realizada, dentre outros instrumentos, por meio de: I – provas escritas; II – trabalhos individuais ou em equipe; III – exercícios orais ou escritos; IV – artigos técnico-científicos; V – produtos e processos; VI – pesquisa de campo, elaboração e execução de projetos; VII – oficinas pedagógicas; VIII – aulas práticas laboratoriais; IX – seminários; e X – autoavaliação. Conforme relatos durante a reunião com o corpo discente, os estudantes conhecem plenamente os critérios de avaliação e acompanhamento do desempenho estudantil. Mediante análise da documentação comprobatória disponibilizada

pela IES, bem como relatos obtidos durante a reunião com o corpo discente, não foi possível evidenciar a existência de ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

1.20. Número de vagas.

5

Justificativa para conceito 5: O curso de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações foi autorizado a ofertar 40 vagas anuais para ingresso de alunos. As formas de acesso ao curso estão estabelecidas no PPC e compreendem processo seletivo público/vestibular classificatório, transferência, reingresso, reopção entre cursos ou áreas afins, ingresso para portadores de diploma. Durante a visita virtual foi possível verificar a adequação das instalações físicas (salas de aula e laboratórios, áreas comuns), recursos físicos (livros, computadores), além de recursos humanos (coordenação, docentes e funcionários colaboradores) ao número de alunos que ingressam e que permanecem na instituição durante os 6 períodos do curso bem como a capacidade para suportar a entrada de 40 alunos anuais. Pode-se dizer que o número de vagas do Curso de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações do IFAM, está devidamente fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos e em pesquisas com a comunidade acadêmica, constantes no PPC e no PDI, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso em questão é de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso em questão é de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso em questão é de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso em questão é de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3,20

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

3

Justificativa para conceito 3: Conforme apontado no PPC (Versão: 2021 – pg: 65) anexado no F.E. do e-mec: A Resolução Nº. 49/2014, de 12/12/2014, do CONSUP/IFAM, normatiza e institui o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, e em seu Art.2º. considera que “O Núcleo Docente Estruturante é o órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação do IFAM, e tem por finalidade a implantação, atualização e revitalização do mesmo”. Ainda conforme o PPC, o NDE do CST em Sistemas de Telecomunicações é composto por 05 (cinco) membros titulares, todos eles professores pertencentes ao corpo docente do curso, sendo o Coordenador do Curso, o presidente do NDE, e mais 4 (quatro) membros do corpo docente do Curso. Os representantes docentes do NDE do CST em Sistemas de Telecomunicações serão eleitos pelos professores efetivos do IFAM/CMDI e que ministram disciplinas no curso, para um mandato de 03 (três) anos, sendo que a sua renovação acontecerá de forma parcial, garantindo a permanência de 50% de seus membros (Inciso I do Art. 5º da Resolução Nº. 049 - CONSUP/IFAM). O atual NDE do CST em SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES do IFAM (campos Manaus – Distrito Industrial) foi nomeado através da Portaria nº 76 – GDG/CMDI/IFAM de 13/03/2024 do Diretor Geral do

Campus Manaus – Distrito Industrial, com os seguintes membros: 1 – Carlos Gomes Fontinelle - Presidente – Mestre – Integral 2 - Celso Souza Cordeiro - reconduzido – Especialista – Integral 3 - Vitor Bremgartner da Frota – reconduzido – Doutor - Integral 4 - Marlos André Silva Rodrigues – Membro – Mestre - Integral 5 - Gabriel Rebello Guerreiro – Membro – Doutor – Integral 6 - Gilbert Breves Martins – Suplente – Doutor - Integral Portanto, apenas 01 (um – 16,67%) dos membros do NDE não possui titulação em programas de pós-graduação stricto sensu, todos os membros estão contratados em regime integral de jornada de trabalho. Quatro membros do atual NDE já faziam parte da composição anterior, a maioria dos membros do NDE estão na composição desde o início do curso (criação do primeiro NDE), alguns tiveram saídas momentâneas da composição e retornaram. Durante a visita virtual de avaliação, a IES encaminhou documentos em arquivos de pastas via Google Drive com algumas Atas de reuniões do NDE, constam 06 (seis) Atas do NDE no período de novembro de 2019 a março de 2024. A última Ata do NDE está datada de 27/03/2024. Durante a reunião da comissão avaliadora do INEP com o N.D.E. estiveram presentes todos os 06 (seis) membros do NDE. O NDE está composto por professores do corpo docente proposto para o curso. Três (03) membros do NDE não possuem formação na área do curso. Todos os membros possuem pelo menos três anos de experiência na docência do ensino superior. As portarias pertinentes ao NDE, bem com Atas de reuniões, foram disponibilizadas pela IES, durante o processo de avaliação, mediante documentos enviados via google drive. Conforme relatos dos docentes durante a reunião com o NDE, é realizada no mínimo 01 (uma) reunião anual, sendo que podem ocorrer reuniões esporádicas conforme demandas, conforme análise da documentação disponibilizada pela IES, durante os anos de 2019 a 2024, foram registradas 06 (seis) Atas de reuniões do NDE. Mediante relatos obtidos durante as reuniões com o NDE e corpo docente, bem como, análises da documentação comprobatória disponibilizada pela IES, nota-se que o NDE atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC. O atual PPC apresenta coerência quanto à carga horária da matriz curricular exigida pelas atuais DCN's do CST em SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES. Todavia, não foi possível evidenciar, mediante análise da documentação disponibilizada pela IES e relatos das reuniões com o corpo docente e com os alunos do curso, que o NDE realiza estudos e atualização periódica no sentido de verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante visando a adequação do perfil do egresso em função das DCN's e das novas demandas do mundo do trabalho.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de NSA 2016).

Justificativa para conceito NSA: O CST em SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES ministrado pelo IFAM, no campus Manaus – Distrito Industrial - AM, é realizado na modalidade PRESENCIAL. O PPC não menciona as atividades de Equipe Multidisciplinar.

2.3. Atuação do coordenador.

4

Justificativa para conceito 4: No sistema e-mec (campo: Detalhamento do Curso) como coordenador do curso consta o nome do Prof. Marcos André Silva Rodrigues, mesmo nome constante no PPC (versão: 2021) e no ofício de designação do INEP-MEC. Durante a visita virtual de avaliação foi apresentado como coordenador o Prof. Carlos Gomes Fontinelle, o qual relatou durante a reunião com os avaliadores que assumiu a coordenação do curso a partir de 19/02/2024, portanto, apenas 40 dias antes da visita de avaliação. O coordenador do curso estava contratado pela IES em regime de 20 (vinte) horas-semanais, pois desenvolvia outra atividade profissional em outra empresa. A partir de 02/2024 passou para o regime de jornada de trabalho de 40 horas-semanais, das quais, 12 horas são destinadas para a coordenação do curso. Conforme verificado na documentação comprobatória disponibilizada pela IES, via pastas enviadas em arquivos do google drive, bem como relatos obtidos durante a reunião com o coordenador do curso: o atual coordenador: Prof. Carlos Gomes Fontinelle, possui graduação (bacharelado) em Engenharia Industrial Elétrica (Instituto Tecnológico da Amazônia – UTAM – 1992); é especialista em Informática na Educação (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM – 2015); possui mestrado em Ciências e Meio Ambiente (Universidade Federal do Pará – UFPA – 2018). O coordenador possui vínculo com a IES de 2003 (20 anos). O coordenador possui experiência anterior de trabalho fora do magistério

superior na área de engenharia e telecomunicações e atua no magistério superior à 18 anos, ele está contratado na modalidade de estatutário, atua em atividades de gestão acadêmica, bem como, na docência e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes e a representatividade nos colegiados superiores. A atuação do coordenador é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado e dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos também apresentados pela CPA. Conforme relatos dos alunos do curso durante a reunião com o corpo discente, o coordenador é sempre prestativo e assiste de forma plena às demandas dos estudantes. Não foi possível evidenciar que o coordenador administra a potencialidade do corpo docente do curso de forma a favorecer a sua integração e a melhoria contínua.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

4

Justificativa para conceito 4: No sistema e-mec (campo: Detalhamento do Curso) como coordenador do curso consta o nome do Prof. Marcos André Silva Rodrigues, mesmo nome constante no PPC (versão: 2021) e no ofício de designação do INEP-MEC. Durante a visita virtual de avaliação foi apresentado como coordenador o Prof. Carlos Gomes Fontinelle, o qual relatou durante a reunião com os avaliadores que assumiu a coordenação do curso a partir de 19/02/2024, portanto, apenas 40 dias antes da visita de avaliação. O coordenador do curso estava contratado pela IES em regime de 20 (vinte) horas-semanais, pois desenvolvia outra atividade profissional em outra empresa. A partir de 02/2024 passou para o regime de jornada de trabalho de 40 horas-semanais, das quais, 12 horas são destinadas para a coordenação do curso. Conforme verificado na documentação comprobatória disponibilizada pela IES, via pastas enviadas em arquivos do google drive, bem como relatos obtidos durante a reunião com o coordenador do curso: o atual coordenador: Prof. Carlos Gomes Fontinelle, possui graduação (bacharelado) em Engenharia Industrial Elétrica (Instituto Tecnológico da Amazônia – UTAM – 1992); é especialista em Informática na Educação (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM – 2015); possui mestrado em Ciências e Meio Ambiente (Universidade Federal do Pará – UFPA – 2018). O coordenador possui vínculo com a IES de 2003 (20 anos). O coordenador possui experiência anterior de trabalho fora do magistério superior na área de engenharia e telecomunicações e atua no magistério superior à 18 anos, ele está contratado na modalidade de estatutário, atua em atividades de gestão acadêmica, bem como, na docência e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes e a representatividade nos colegiados superiores. A atuação do coordenador é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado e dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos também apresentados pela CPA. Conforme relatos dos alunos do curso durante a reunião com o corpo discente, o coordenador é sempre prestativo e assiste de forma plena às demandas dos estudantes. Não foi possível evidenciar que o coordenador administra a potencialidade do corpo docente do curso de forma a favorecer a sua integração e a melhoria contínua.

2.5. Corpo docente.

4

Justificativa para conceito 4: Conforme informado no Formulário Eletrônico do e-mec (campo: “docentes”) o curso possui 34 (trinta e quatro) docentes. No PPC (pg: 61 – 62) constam os nomes de 22 (vinte e dois) professores. Na planilha enviada pela IES durante a visita virtual de avaliação, via arquivo do google drive constam os nomes de 41 (quarenta e um) docentes. Durante a visita virtual de avaliação o coordenador do curso informou que atualmente o curso possui 34 (trinta e quatro) docentes ativos, os vínculos institucionais foram confirmados mediante análise da documentação comprobatória (comprovantes de vínculo institucional e curriculum Lattes dos professores), 82,35% dos professores estão contratados em regime de dedicação exclusiva. Durante a reunião dos avaliadores com o corpo docente, estiveram presentes 32 (trinta e dois) professores. Mediante análise da documentação comprobatória (Planos de Ensino, Relatórios de Atividades, etc...) disponibilizada pela IES durante a visita virtual de avaliação, enviada em arquivos do “Google Drive”, bem como relatos obtidos durante as reuniões da equipe de avaliadores com o NDE e com o corpo docente, pode-se evidenciar que o corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica dos discentes, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso aos conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso.

Conforme relatos dos alunos do curso durante a reunião dos avaliadores com o corpo discente, nem todos os professores incentivam a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

4

Justificativa para conceito 4: Mediante análise da documentação comprobatória (currículo Lattes e comprovantes de vínculo de trabalho) disponibilizada pela IES durante e visita virtual de avaliação, enviada em arquivos do “Google Drive”, bem como relatos obtidos durante a reunião com os professores do curso, pode-se comprovar os nomes de 34 (trinta e quatro) docentes atuantes no curso. Estiveram presentes na reunião com os avaliadores, 32 (trinta e dois) professores. A documentação comprobatória aponta que 82,35% dos professores estão contratados em regime de dedicação exclusiva. Conforme relatado na reunião com os professores, o regime de trabalho permite o atendimento das demandas do curso, sejam ela de gestão, planejamento, didáticas ou de atendimentos aos discentes, opinião corroborada pelos alunos entrevistados. As reuniões in loco e as visitas às instalações mostraram evidências desses trabalhos desenvolvidos. Nos planos de ensino disponibilizados pela IES é possível evidenciar registros das atividades docente. Porém não foram encontradas evidências de que os resultados das ações docentes são utilizados para aprimoramento da gestão do curso.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

3

Justificativa para conceito 3: Mediante análise da documentação disponibilizada pela IES (Currículo Lattes dos docentes), bem como relatos obtidos durante a reunião virtual com o corpo docente, pode-se confirmar que 44,12% dos docentes possuem algum tipo de experiência profissional fora do exercício da docência superior, outros professores do Curso apresentam nos seus currículos a trajetória profissional desenvolvida exclusivamente para a pesquisa e docência. Pode-se apontar que a experiência profissional dos docentes do curso no mundo do trabalho, excluída a experiência de docência, aliada à característica tecnológica da IES, contribui para proporcionar a interação e atualização contínua das relações teoria-prática no curso, permitindo apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos do fazer profissional. Todavia, não ficou evidenciado que a experiência profissional dos docentes, fora do exercício da docente no ensino superior, permita promover a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral na área tecnológica de SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

3

Justificativa para conceito 3: Mediante análise da documentação comprobatória (currículo Lattes, comprovantes de docência e comprovantes de produção científica) disponibilizada pela IES durante e visita virtual de avaliação, enviada em arquivos do “Google Drive”, bem como relatos obtidos durante a reunião do corpo docente, pode-se verificar que 65% (sessenta e cinco por cento) dos professores possuem experiência da docência na educação básica de pelo menos 4,0 (quatro) anos. Na reunião com os professores (estiveram presentes 32 docentes) também pode-se perceber que o corpo docente possui experiência da docência da educação básica para promover ações que permitam identificar as dificuldades dos discentes, expor conteúdo em linguagem aderente às características das turmas, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. No entanto, não foram observadas evidências de que o corpo docente realiza avaliações diagnósticas, formativas e somativas que visem a redefinição de sua prática docente. Este fato ficou ilustrado durante relatos obtidos na reunião com o corpo discente. Não se pode comprovar que o corpo docente exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

3

Justificativa para conceito 3: Mediante análise da documentação comprobatória (currículo Lattes, comprovantes de docência e comprovantes de produção científica) disponibilizada pela IES durante e visita virtual de avaliação, enviada em arquivos do “Google Drive”, bem como relatos obtidos durante a reunião do corpo docente, pode-se verificar que todos os professores

possuem experiência na docência do ensino superior de pelo menos 3,0 (três) anos, alguns dos quais com mais de 10 (dez) anos. Na reunião com os professores (estiveram presentes 32 docentes) também pode-se perceber que o corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitam identificar as dificuldades dos discentes, expor conteúdo em linguagem aderente às características das turmas, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. No entanto, não foram observadas evidências de que o corpo docente realiza avaliações diagnósticas, formativas e somativas que visem a redefinição de sua prática docente. Este fato ficou ilustrado durante relatos obtidos na reunião com o corpo discente. Não se pode comprovar que o corpo docente exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso em questão é de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações oferecido na modalidade presencial.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso em questão é de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações na modalidade presencial.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 3

Justificativa para conceito 3: Conforme consta no PPC (versão 2021 – pg: 64): “O Colegiado é órgão consultivo e normativo, no âmbito de sua atuação, constituído por representantes dos quadros docente, discente e técnico-administrativo, que tem suas atribuições previstas na Resolução Nº. 22/2015, de 23/12/2015, do CONSUP/IFAM, que trata do Colegiado do Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM”. O Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações será composto por 05 (cinco) membros titulares e por 03 (quatro) suplentes assim distribuídos: 03 (três) membros docentes titulares e 02 (dois) membros docentes suplentes; 01 (um) representante discente titular e 01 (um) representante discente suplente; 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo titular”. O PPC apensado no F.E. do e-mec aponta que o Colegiado do Curso foi nomeador através da Portaria nº 464 – GDG/CMDI/IFAM de 18 de outubro de 2019. Durante a virtual de avaliação a IES disponibilizou, via arquivos em pastas do google drive, Regulamento, Portarias de nomeação e Atas de reuniões do Colegiado do Curso. O atual Colegiado foi designado pela Portaria nº 62 – GDC/CMDI de 27/02/2024 do Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial. Verificou-se que o Colegiado se reúne uma vez por ano, foram disponibilizadas as Atas dos anos de 2020 a 2023 (04 Atas). Mediante relatos obtidos durante as reuniões com o NDE e corpo docente, bem como, análises da documentação comprobatória disponibilizada pela IES, nota-se que o colegiado é atuante e se reúne com periodicidade comprovada em registros em atas fazendo o encaminhamento das decisões. No entanto, não foi possível evidenciar que o Colegiado disponha de sistema de suporte ao registro, e que realize o acompanhamento e execução de seus processos e decisões, nem tão pouco que se faça avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso em questão é de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações oferecido na modalidade presencial.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso em questão é de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações oferecido na modalidade presencial.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas NSA

(integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso em questão é de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações oferecido na modalidade presencial.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 1

Justificativa para conceito 1: Considerando a relação de docentes (34 professores) informada no Formulário Eletrônico do e-mec, e mediante análise da documentação comprobatória (currículo Lattes e documentos dos docentes), as produções técnico científicas nos últimos 3 anos foram: 19 (dezenove – 55,88%) dos docentes não possuem nenhuma produção científica nos últimos 3 anos; 15 (dez – 44,12%) dos docentes possuem ao menos uma produção científica nos últimos 3 anos; 10 (dez – 29,41%) dos docentes possuem ao menos quatro produções científicas nos últimos 3 anos; 04 (quatro – 11,76%) dos docentes possuem ao menos sete produções científicas nos últimos 3 anos; 04 (dois – 11,76%) dos docentes possuem ao menos nove produções científicas nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA 3,78

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3

Justificativa para conceito 3: A visita às instalações da IES se deu de forma virtual, mediante gravação de imagens e transmissão instantânea e simultânea de vídeo. As imagens enviadas permitiram identificar alguns espaços destinados ao curso e demais atividades oferecidas pela IES para a comunidade acadêmica. As instalações do campus Manaus – Distrito Industrial se dividem em 03 (três) blocos: Bloco A, Bloco B e Bloco C. Durante a visita virtual às instalações da IES, mediante filmagem dos espaços e dependências disponibilizados para o curso, foram apresentados os espaços para trabalho dos docentes em tempo integral. O ambiente possui 12 (doze) gabinetes que são compartilhadas com todos os professores da IES. A IES disponibiliza ainda uma outra sala de professores com 07 (sete) gabinetes de atendimento individualizado. Existem ainda outros ambientes que podem ser usados para atendimento individualizado de alunos e professores. O ambiente está equipado com computadores e mesas e sinal de internet. O CST em SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES é ministrado na modalidade PRESENCIAL e no turno NOTURNO. Conforme informado no Formulário Eletrônico do e-mec (campo: “docentes”) o curso possui 34 (trinta e quatro) docentes. No PPC (pg: 61 – 62) constam os nomes de 22 (vinte e dois) professores. Na planilha enviada pela IES durante a visita virtual de avaliação, via arquivo do google drive constam os nomes de 41 (quarenta e um) docentes. Durante a reunião com o corpo docente, estiveram presentes 32 (trinta e dois) professores. Considerando a planilha enviada durante a visita virtual de avaliação, 38 (92,68%) professores são contratados em regime integral de jornada de trabalho, 02 (4,88%) são contratados em regime parcial e 01 (2,44%) é contratado no regime horista. Não foi informado o número total de docentes da IES (todos os cursos). Os espaços viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático pedagógico e atendem às necessidades institucionais com recursos tecnológicos adequados para as demandas do curso. Conforme relatos obtidos durante a reunião com os docentes do curso, os ambientes disponibilizados atendem as necessidades dos professores e alunos. Conforme informado pelo coordenador do curso, para a eventualidade da necessidade de atendimento mais privativo de alunos, é necessário o uso de outros ambientes individualizados. As imagens transmitidas dos ambientes indicam que os espaços viabilizam as ações acadêmicas de planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologia da informação e comunicação apropriados. Todavia não foi possível evidenciar que o espaço de trabalho para docentes em tempo integral garanta privacidade para uso dos recursos e para o atendimento a alunos e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 3

Justificativa para conceito 3: Durante a visita virtual in loco foi apresentado o ambiente destinado para a coordenação do CST em SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, o qual está localizado junto ao Departamento de Ensino Superior. Todas as coordenações ficam situadas num único espaço (sala) com mesas individualizadas. No espaço foram informados que existem 05 (cinco) coordenações de cursos. O espaço possui uma mesa, computador, armário com chave para guarda dos documentos dos docentes, possui uma impressora, proporciona acesso à rede de

internet sem fio. Os ambientes possuem iluminação, ventilação, climatização e acessibilidade adequadas para as atividades acadêmicas. Embora tenha sido apontado pelo coordenador do curso que o atendimento individualizado de alunos pode ser feito em outras salas com privacidade e apropriadas para esta finalidade, no ambiente especificamente destinado para a coordenação não foi possível evidenciar que se permita o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade, e que disponha de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalhos.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita virtual in loco foi verificado o espaço destinado para sala coletiva de professores. A sala possui armários fechados para uso dos professores, escaninhos abertos, mesas e cadeiras. Os espaços destinados aos professores possuem gabinetes para atendimentos individualizados de alunos, bem como salas para reuniões coletivas. Todos os ambientes possuem iluminação, ventilação e climatização adequadas e recursos de tecnologia da informação e comunicação com acesso à internet via rede wifi e acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, além, de pessoal de apoio técnico-administrativo. Os ambientes são utilizados também para os demais cursos oferecidos pela IES. A IES disponibiliza outros ambientes de convivência para o descanso e atividades de lazer e integração de toda a comunidade acadêmica.

3.4. Salas de aula. 3

Justificativa para conceito 3: Durante a visita virtual in loco a comissão de avaliadores teve acesso uma das salas de aula, conforme informado pelo coordenador do curso e pelo pessoal de apoio, as demais salas seguem o mesmo padrão da sala visitada. Para o CST em SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES são destinadas 03 (três) salas de aulas. As salas de aula podem ser adequadas para uma ocupação de até 40 (quarenta) alunos, possuem lousa branca, projetor multimídia, TV (telão), mesa e computador para o professor. As salas de aula possuem carteiras para canhotos e obesos. A IES possui um total de 23 salas de aula. O ambiente é bem iluminado e climatizado, permite a reconfiguração das cadeiras de modo a atender diversas configurações espaciais. As salas de aula são utilizadas para os demais cursos oferecidos pela IES. O CST em SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES é ministrado na modalidade PRESENCIAL, no turno NOTURNO, conforme relatado durante a reunião com o corpo docente, as salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, possuem manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação adequados às atividades desenvolvidas. No entanto, não foi possível evidenciar que as salas de aula apresentem flexibilidade relacionadas às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, nem que haja existência de outros recursos cuja utilização seja comprovadamente exitosa.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 2

Justificativa para conceito 2: Durante a visita virtual às instalações da IES, a comissão de avaliadores teve acesso a 01 (um) laboratório de informática. A IES disponibiliza computadores em outras dependências (biblioteca, salas de aulas, laboratórios...) que podem ser utilizados pelos estudantes. A IES possui serviço de manutenção das máquinas e atualização de softwares que são todos licenciados ou disponibilizados na forma de livre acesso. Conforme relatos durante a reunião com os discentes e com os docentes do curso, bem como percebido durante as transmissões dos vídeos das visitas às instalações durante a avaliação virtual, a rede de internet, via wi-fi apresenta oscilações que comprometem a qualidade dos sinais. Não foi possível identificar na documentação comprobatória disponibilizada pela IES, via arquivo nas pastas do Google Drive, bem como mediante relatos durante as reuniões com o corpo docente e corpo discente, a existência de instrumentos para a realização de avaliações periódicas da adequação, qualidade e pertinência dos laboratórios de informática.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5: A biblioteca da IES tem amplo espaço, é bem ventilada, iluminada e climatizada. O setor de empréstimos do acervo possui mobiliários que possibilitam o acesso por pessoas com necessidades especiais. A biblioteca possui assinatura do portal da CAPES. O acervo possibilita acesso de ebooks e periódicos técnico científicos que podem ser

acessados livremente de forma remota por toda a comunidade acadêmica através do portal da IES (<https://www.ifam.edu.br>) com o sistema “Minha Biblioteca”. A biblioteca funciona durante todo o período de aulas. O acervo bibliográfico na forma física possui localização de fácil acesso pelos usuários. O ambiente possui cabines para estudos individuais e em grupo, com computadores que podem ser utilizados por toda a comunidade acadêmica. Todo o ambiente é climatizado, possui boa iluminação e ventilação. O acervo físico, bem como os títulos virtuais, é informatizado através do Sistema “QBIBLIO”. A biblioteca conta com uma sala de recursos tecnológicos e ferramentas de acessibilidade. Conforme informado pela responsável pela biblioteca, o acesso ininterrupto é garantido mediante contratos e convênios com as bibliotecas e bases de dados contratadas. A biblioteca possui Plano de Contingências, o qual foi enviado pela IES via pasta de arquivos do Google Drive durante a visita de avaliação. O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados no nome da IES. Conforme relatado pelos membros do NDE, professores e alunos do curso, o acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das unidades curriculares. Desta forma, após análise documental e realização da visita virtual nas dependências da IES, mais especificamente na biblioteca institucional (física e virtual) foi comprovado que o acervo destinado ao curso avaliado está tombado, informatizado, possui contrato formalizado, com garantia de acesso ininterrupto pelos usuários. A bibliografia básica está adequada em relação às unidades curriculares e conteúdos descritos no PPC, o acervo está disponível, tanto na instituição quanto na biblioteca virtual.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros 5 anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito 5: A biblioteca da IES tem amplo espaço, é bem ventilada, iluminada e climatizada. O setor de empréstimos do acervo possui mobiliários que possibilitam o acesso por pessoas com necessidades especiais. A biblioteca possui assinatura do portal da CAPES. O acervo possibilita acesso de ebooks e periódicos técnico científicos que podem ser acessados livremente de forma remota por toda a comunidade acadêmica através do portal da IES (<https://www.ifam.edu.br>) com o sistema “Minha Biblioteca”. A biblioteca funciona durante todo o período de aulas. O acervo bibliográfico na forma física possui localização de fácil acesso pelos usuários. O ambiente possui cabines para estudos individuais e em grupo, com computadores que podem ser utilizados por toda a comunidade acadêmica. Todo o ambiente é climatizado, possui boa iluminação e ventilação. O acervo físico, bem como os títulos virtuais, é informatizado através do Sistema “QBIBLIO”. A biblioteca conta com uma sala de recursos tecnológicos e ferramentas de acessibilidade. Conforme informado pela responsável pela biblioteca, o acesso ininterrupto é garantido mediante contratos e convênios com as bibliotecas e bases de dados contratadas. A biblioteca possui Plano de Contingências, o qual foi enviado pela IES via pasta de arquivos do Google Drive durante a visita de avaliação. O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados no nome da IES. Conforme relatado pelos membros do NDE, professores e alunos do curso, o acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das unidades curriculares. Desta forma, após análise documental e realização da visita virtual nas dependências da IES, mais especificamente na biblioteca institucional (física e virtual) foi comprovado que o acervo destinado ao curso avaliado está tombado, informatizado, possui contrato formalizado, com garantia de acesso ininterrupto pelos usuários. A bibliografia complementar está adequada em relação às unidades curriculares e conteúdos descritos no PPC, o acervo está disponível, tanto na instituição quanto na biblioteca virtual.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 4

Justificativa para conceito 4: Conforme verificado durante a visita virtual às instalações da IES, e mediante informações do coordenador do curso, o CST em Sistemas de Telecomunicações, ministrado pelo IFAM, disponibiliza os seguintes laboratórios didáticos que podem ser utilizados para formação básica: 1) Laboratório de Desenvolvimento; 2) Laboratório de Áudio Visual; 3) Laboratório de Física (eletromagnetismo e ótica); 4) Laboratório de

Prototipagem; 5) Laboratório Indústria I com simuladores (PROTEUS, Arduino, MatLab, Auto Cad); 6) Laboratório de Circuitos Elétricos; 7) Laboratório de Programação I e II; 8) Laboratório de Comunicação Óptica e Telecomunicações; 9) Laboratório de Redes e 10) Laboratório Multidisciplinar. O CNCST (3ª Edição – 2016 – pg: 61) aponta como estrutura mínima para o curso: 1) Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado; 2) Laboratório de informática com programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais do curso; 3) Laboratório de antenas; 4) Laboratório de redes de computadores e 5) Laboratório de telecomunicações. Conforme análise da documentação disponibilizada pela IES, e mediante relatos apontados pelos docentes e pelos discentes do curso, durante as respectivas reuniões com a comissão de avaliação, os laboratórios atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologia da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas. Conforme apontado pelos docentes responsáveis pelas disciplinas experimentais e também por alguns dos discentes presentes na reunião com os avaliadores (estiveram presentes na reunião 15 alunos), para a demanda atual, os laboratórios possuem quantidade suficiente de kits e instrumental adequado para a realização plena dos experimentos programados que possam atender à todas as disciplinas que necessitam de práticas experimentais que abordem os conceitos da área do curso. Não foi possível evidenciar que os resultados das avaliações periódicas dos laboratórios tenham proporcionado o planejamento e o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 4

Justificativa para conceito 4: Conforme verificado durante a visita virtual às instalações da IES, e mediante informações do coordenador do curso, o CST em Sistemas de Telecomunicações, ministrado pelo IFAM, disponibiliza os seguintes laboratórios didáticos que podem ser utilizados para formação específica: 1) Laboratório de Desenvolvimento; 2) Laboratório de Áudio Visual; 3) Laboratório de Física (eletromagnetismo e ótica); 4) Laboratório de Prototipagem; 5) Laboratório Indústria I com simuladores (PROTEUS, Arduino, MatLab, Auto Cad); 6) Laboratório de Circuitos Elétricos; 7) Laboratório de Programação I e II; 8) Laboratório de Comunicação Óptica e Telecomunicações; 9) Laboratório de Redes e 10) Laboratório Multidisciplinar. O CNCST (3ª Edição – 2016 – pg: 61) aponta como estrutura mínima para o curso: 1) Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado; 2) Laboratório de informática com programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais do curso; 3) Laboratório de antenas; 4) Laboratório de redes de computadores e 5) Laboratório de telecomunicações. Conforme análise da documentação disponibilizada pela IES, e mediante relatos apontados pelos docentes e pelos discentes do curso, durante as respectivas reuniões com a comissão de avaliação, os laboratórios atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologia da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas. Conforme apontado pelos docentes responsáveis pelas disciplinas experimentais e também por alguns dos discentes presentes na reunião com os avaliadores (estiveram presentes na reunião 15 alunos), para a demanda atual, os laboratórios possuem quantidade suficiente de kits e instrumental adequado para a realização plena dos experimentos programados que possam atender à todas as disciplinas que necessitam de práticas experimentais que abordem os conceitos da área do curso. Não foi possível evidenciar que os resultados das avaliações periódicas dos laboratórios tenham proporcionado o planejamento e o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso em questão é de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso em questão é de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso em questão é de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso em questão é de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso em questão não contempla material didático no PPC.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso em questão é de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O PPC não menciona a realização de pesquisas que envolvem animais. Trata-se de Curso Superior de Tecnologia em SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, ministrado na modalidade PRESENCIAL. Todavia o PPC (pg: 67) descreve que: “O Instituto Federal do Amazonas encontra-se cadastrado na Plataforma Brasil desde o segundo semestre de 2012 com o código 5013 e desde então vem analisando, os projetos de pesquisa com seres humanos por este sistema”.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:O PPC não menciona a realização de pesquisas que envolvem animais. Trata-se de Curso Superior de Tecnologia em SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, ministrado na modalidade PRESENCIAL. Todavia o PPC (pg: 67) descreve que: “O Instituto Federal do Amazonas encontra-se cadastrado na Plataforma Brasil desde o segundo semestre de 2012 com o código 5013 e desde então vem analisando, os projetos de pesquisa com seres humanos por este sistema”.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Equipe de Avaliadores:

Renata Coelho Borges (ponto focal)

Marco Antônio Rodrigues Fernandes

Período de avaliação: 01 de abril a 03 de abril de 2024

Avaliação No. 161407

Número do Processo: 201933872

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do Processo: 201933872

Número da avaliação: 161407

Período de avaliação: 01 de abril a 03 de abril de 2024

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

IES (Mantida): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM

Código da Mantida – Código INEP: 1812

Endereço: Avenida Sete de Setembro nº 1.975 – Bairro: Centro – Cidade: Manaus – Estado do Amazonas - AM – CEP: 69.020-120.

Site: <http://www2.ifam.edu.br/>

E-mail: gabinete@ifam.edu.br; cpei.proen@ifam.edu.br; proen@ifam.edu.br

Organização Acadêmica: Instituto Federal
Categoria Administrativa: Pública - Federal

Endereço do Curso: Avenida Governador Danilo Areosa s/nº - Bairro: Distrito Industrial – Cidade: Manaus – Estado do Amazonas – AM – CEP: 69.075-350

O Curso Superior de Tecnologia em SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES (Código INEP: 48275) é ofertado no campus: Manaus – Distrito Industrial (código INEP: 1442 - 56065), na modalidade PRESENCIAL.

Mantenedora: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONASS - IFAM

Código da Mantenedora: 16583

CNPJ: 10.792.928/0001-00

Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal.

Endereço: Rua Ferreira Pena nº 1.109 – Bairro: Centro – Cidade: Manaus – AM – CEP: 69.025-010.

4.4. Informar o ato autorizativo.

Atos de aprovação e reconhecimento do curso:

Ato de Criação do Curso: Resolução n.º 002-CONDIR/CEFET-AM/02 de 21.03.2002

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 3.407 – MEC, de 04/10/2004

Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 580 de 12/11/2013- D.O.U.: 13/11/2013.

Nome do Curso: Curso Superior de Tecnologia em SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Código INEP do Curso: 48275

Grau do Curso: Superior

Modalidade: PRESENCIAL.

Período de funcionamento - Turno: NOTURNO

Local de funcionamento: Campus Manaus – Distrito Industrial – (código INEP: 1442 -56065).

Endereço do Curso: Avenida Governador Danilo Areosa s/nº - Bairro: Distrito Industrial – Cidade: Manaus – Estado do Amazonas – AM – CEP: 69.075-350

Vagas: 40 (quarenta) vagas anuais no período noturno

Matrícula: é realizada semestralmente por disciplina.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Nome do Curso: Curso Superior de Tecnologia em SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Código INEP do Curso: 48275

Grau do Curso: Superior Tecnológico

Modalidade: PRESENCIAL.

Turno: NOTURNO

Número de Vagas Autorizadas: 40 (quarenta) vagas anuais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Para o preenchimento da análise preliminar foram utilizados as informações e os documentos apensados no Formulário Eletrônico (F.E.) do e-mec, sendo eles: PDI (vigência: 2019-2023); PPC (Versão: 2021 - anexado no F.E do e-mec) do Curso Superior de Tecnologia em SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES e Relatórios da CPA (anos de 2018 - 2023).

Durante a visita virtual in loco, a IES disponibilizou novos documentos, tais como: PPC atualizado, Estatutos e Regimentos, Atas de Reuniões dos Colegiados; Resoluções da Reitoria da IES – gerais e pertinentes ao curso em análise; Portarias de credenciamento e reconhecimentos da IES, Atos Autorizativos e atualizações, Plano de acessibilidade, Relatórios de Atividades Desenvolvidas (Atividades Complementares, Convênios, Regulamentos de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, etc...), Planos de Ensino, Relatórios da CPA, fichas comprobatórias de vínculos dos coordenadores e dos docentes, plano de carreira dos docentes, documentação pertinente à formação, atuação e experiência dos docentes, documentos relacionados aos ambientes da IES disponíveis para a realização dos cursos oferecidos, relação do acervo das bibliografias recomendadas e planos de ações do setor da biblioteca,

O PPC não contempla a realização de Estágio Curricular Supervisionado. Não foi identificada a composição e atividades da Equipe Multidisciplinar / Equipe de Apoio de Tecnologia da Informação (T.I.) e Informática. O curso é oferecido na modalidade PRESENCIAL.

Os ambientes da IES foram apresentados durante a visita virtual in loco dos avaliadores, mediante vídeos gravados on line e transmitidos remota e instantaneamente para a sala virtual de reunião encaminhada pela equipe do INEP para os avaliadores durante o decorrer da avaliação.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Após ter realizado as considerações sobre todas as dimensões avaliadas, embasadas em análise da documentação postada no Formulário Eletrônico do e-mec, e documentos comprobatórios apresentados pela IES durante a visita VIRTUAL in loco, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da CONAES, e Instrumento de Avaliação), esta Comissão de Avaliação considera que este Curso Superior de Tecnologia em SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES (Cód INEP: 48275), ministrado pelo Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas – IFAM (Código INEP: 1812), no campus Manaus – Distrito Industrial, na cidade de Manaus - AM, na modalidade PRESENCIAL, apresenta um perfil BOM de qualidade.

A Comissão de Avaliação considera que os indicadores da Dimensão 1 apresentam em média um perfil BOM de qualidade.

A Comissão de Avaliação considera que os indicadores da Dimensão 2 apresentam em média um perfil BOM de qualidade.

A Comissão de Avaliação considera que os indicadores da Dimensão 3 apresentam em média um perfil BOM de qualidade.

Dimensão 1:

Para a análise dos indicadores da dimensão 1, a avaliação foi pautada nas informações disponibilizadas no sistema e-mec: PPC, PDI e nos documentos apresentados durante a visita VIRTUAL. A organização didático pedagógica está de acordo com as políticas institucionais no âmbito do curso e satisfazem plenamente as DCN's para os cursos superiores de tecnologia.

O CST em SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES é ministrado na modalidade PRESENCIAL no turno NOTURNO e em regime semestral. A titulação conferida aos egressos é de Tecnólogo em SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, a forma de ingresso é através do concurso vestibular,

ENEN, Portador de Diploma de Curso Superior, PROUNI, Reingresso e Transferência Externa.

A estrutura curricular é composta de uma carga horária total de 2.488 horas/aulas (2.488 h-relógio) de disciplinas obrigatórias e optativas, já considerando 80 horas de Trabalho de Conclusão de curso (TCC), 40 horas da disciplina de Libras (optativa) e 248 horas de atividades de extensão. O PPC não contempla a realização de Estágio Curricular Supervisionado e não há definição de horas para realização de Atividades Complementares. A matriz curricular é composta por 30 disciplinas obrigatórias e 02 optativas.

Os componentes curriculares são regularmente oferecidos no turno NOTURNO, das 18:30hs às 22:40hs, de segunda a sexta-feira. A duração da hora-aula é de 60 (sessenta) minutos. O período mínimo e máximo de integralização do curso é de 06 (seis) semestres e 11(once) semestres, respectivamente.

A carga horária de extensão está distribuída em projetos, programas e atividades de extensão, descritas no PPC.

As atividades propostas oferecem ao discente a articulação entre os conteúdos curriculares, a bibliografia e metodologia desenvolvida no curso, e contemplam plenamente o perfil profissional do egresso.

As Atividades Curriculares de Extensão e as Atividades Complementares possuem regulamentos específicos para os cursos da IES. As ações de apoio aos discentes estão definidas no PPC.

Dimensão 2:

O NDE e Colegiado do curso estão institucionalizados, atuando em questões que envolvem a consolidação e atualização do PPC do curso, buscando atender às demandas dos estudantes, considerando o perfil do egresso e o mercado de trabalho. O PPC não menciona as atividades de Equipe Multidisciplinar.

O coordenador do curso possui regime de trabalho de dedicação exclusiva (D.E.), ministra aulas no curso e outros oferecidos pela IES, são destinadas 12 horas-semanais para as atividades de coordenação. O coordenador tem atendido às demandas do curso, conforme relatos durante as reuniões com o corpo docente e corpo discente.

Conforme informado no Formulário Eletrônico do e-mec (campo: “docentes”) o curso possui 34 (trinta e quatro) docentes. No PPC (pg: 61 – 62) constam os nomes de 22 (vinte e dois) professores. Na planilha enviada pela IES durante a visita virtual de avaliação, via arquivo do google drive constam os nomes de 41 (quarenta e um) docentes. Durante a visita virtual de avaliação o coordenador do curso informou que atualmente o curso possui 34 (trinta e quatro) docentes ativos, os vínculos institucionais foram confirmados mediante análise da documentação comprobatória (comprovantes de vínculo institucional e curriculum Lattes dos professores), 82,35% dos professores estão contratados em regime de dedicação exclusiva.

Conforme relatos obtidos durante a reunião com o corpo docente e corpo discente, a jornada de trabalho dos professores permite o atendimento às demandas do curso bem como condicionam a sua participação nos colegiados. Todos os professores possuem experiência na docência do ensino superior de pelo menos 3,0 (três) anos, alguns dos quais com mais de 10 (dez) anos. A IES também oferece programas institucionais de apoio à pesquisa e à extensão universitária e plano de carreira profissional institucionalizado.

Dimensão 3:

Durante a visita virtual foi possível identificar os espaços e insumos destinados para a secretaria de cursos, sala para a coordenação do CST em SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, sala para professores contratados em regime de trabalho de tempo integral, sala para reunião dos professores, salas de aula, secretaria de atendimento aos estudantes, secretaria de registro acadêmico, laboratório de

informática e laboratórios didáticos destinados ao curso em avaliação.

O campus Manaus – Distrito Industrial possui 03 (três) blocos onde são desenvolvidas atividades administrativas e as atividades de ensino, pesquisa, extensão e convivência. Todas as Instalações possuem espaço coberto por internet via wireless e atende às demandas da coordenação, docentes e estudantes. O espaço da coordenação e sala coletiva dos docentes possuem boa iluminação, acústica e ventilação e refrigeração adequadas. As salas de aula e os laboratórios de informática atendem às necessidades do curso e propiciam acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Conforme informado pelo coordenador do curso e pessoal de apoio técnico, as salas de aula podem ser adequadas para uma ocupação de até 40 alunos, possuem lousa branca, projetor multi-mídia (sob agendamento), mesa e computador para o professor, As salas de aula possuem carteiras para canhotos e obesos. Todo ambiente é bem iluminado e climatizado.

A biblioteca da IES tem amplo espaço, é bem ventilada, iluminada e climatizada. O setor de empréstimos do acervo possui mobiliários que possibilitam o acesso por pessoas com necessidades especiais. A biblioteca possui assinatura do portal da “CAPES” e “Minha Biblioteca”, com acesso remoto de qualquer lugar, o gerenciamento se dá pelo Sistema “QBIBLIO”. O acervo está tombado e registrado pela IES e possibilita acesso de ebooks e periódicos técnico científicos que podem ser acessados livremente de forma remota por toda a comunidade acadêmica através do portal da IES (home page: <http://www.ifam.edu.br>).

De uma forma geral, a Infraestrutura da IES apresenta instalações adequadas para o bom funcionamento do CST em SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES ministrado na modalidade PRESENCIAL pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no campus Manaus – Distrito Industrial, na cidade de Manaus - AM.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta Comissão Avaliadora constituída pelos profs. Renata Coelho Borges (ponto focal) e Marco Antônio Rodrigues Fernandes, foi designada em Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP/MEC No. 1659544673_1708442099 de 20/02/2024, para realização da Avaliação Externa VIRTUAL (in loco) do ato regulatório de Renovação de Reconhecimento de Curso PRESENCIAL, Avaliação nº 161407, Processo e-mec nº 201933872.

O Curso Superior de Tecnologia em SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES (cód: 48275) é ofertado na modalidade PRESENCIAL, pelo Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas – IFAM (Cod INEP nº 1812) no Campus Manaus – Distrito Industrial (código INEP: 1442 - 56065), na cidade de Manaus - AM. O curso tem seu funcionamento na Avenida Governador Danilo Areosa s/nº - Bairro: Distrito Industrial – Cidade: Manaus – Estado do Amazonas – AM – CEP: 69.075-350. O endereço do curso foi confirmado por imagens de geolocalização durante a visita virtual de avaliação.

A Mantenedora é o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas (Cód. INEP: 16583), CNPJ: 10.792.928/0001-00, localizada Rua Ferreira Pena nº 1.109 – Bairro: Centro – Cidade: Manaus – AM – CEP: 69.025-010.

A comissão procedeu a análise da documentação inserida no Formulário Eletrônico do sistema e-mec e os documentos comprobatórios enviados pela IES via google drive durante a realização da visita virtual. A visita às instalações foi realizada de modo virtual com filmagens das dependências da IES feitas pelo coordenador do curso e demais membros responsáveis pelos setores visitados.

A comissão realizou reuniões VIRTUAIS com os dirigentes da IES, com o coordenador do curso, com membros da CPA, do NDE, com os docentes e com os discentes do curso.

Após ter realizada a Análise Preliminar do processo avaliativo, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas, e os requisitos legais, todos integrantes deste relatório; e por considerar também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da CONAES, e instrumento de avaliação), esta Comissão de Avaliação atribui os conceitos:

Dimensão 1 – Conceito: BOM – A avaliação foi pautada nas informações disponibilizadas no sistema e-mec: PPC, PDI, Relatórios da CPA, nos documentos apresentados e nos relatos das reuniões realizadas durante a visita VIRTUAL.

Dimensão 2 – Conceito: BOM – Avaliou-se os documentos comprobatórios disponibilizados pela IES e as

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

informações obtidas com cada um dos segmentos durante as respectivas reuniões. Para análise do corpo docente atual do curso considerou-se aqueles com documentação comprobatória de vínculo com a IES. O corpo docente confirmado possui 34 (trinta e quatro) professores. A grade horária possui componentes curriculares obrigatórios e optativos. O tempo de integralização mínimo do curso é de 06 (seis) semestre, e o máximo de 11 (onze) semestres. Os docentes possuem formação adequada para condução dos componentes curriculares e para uma boa formação dos estudantes do curso.

Dimensão 3 – Conceito: BOM - A análise dos indicadores está pautada nas visitas VIRTUAIS às instalações físicas da IES. Foram verificadas as informações disponibilizadas no sistema e-mec e as instalações existentes na IES. As instalações da IES atendem aos critérios de avaliação e infraestrutura física para atendimento de pessoas com necessidades especiais.

O processo fluiu dentro da normalidade. As informações protocoladas no sistema e-mec faziam jus às apresentadas no momento da visita VIRTUAL.

No final das atividades do dia 03/04/2024 foi realizada a reunião de encerramento com a direção da IES e o coordenador do curso.

Em razão do acima exposto e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da CONAES e neste instrumento de avaliação, este CST em SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES ofertado na modalidade PRESENCIAL pelo IFAM, no campus Manaus – Distrito Industrial, na cidade de Manaus - AM, apresenta um perfil BOM de qualidade.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

3,61

CONCEITO FINAL FAIXA

4